



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - COMDICA**



**RESOLUÇÃO Nº 010/2019-COMDICA
JAGUARÃO/RS**

*Dispõe sobre alteração na
composição da Comissão Especial
Eleitoral-CEE, para o processo de escolha com
data Unificada dos novos membros do Conselho Tutelar.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, doravante denominado COMDICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.765/13, de 14 de junho de 2013, ou a que se suceder, em conformidade a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2019, e

Considerando o Art. 11 da Resolução 170/CONANDA: “O Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá delegar a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local a uma comissão especial, a qual deverá ser constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil [...]”.

Considerando o Art. 5º da Resolução 002/2019-COMDICA: “Instituir através de Resolução 003/2019/COMDICA a Comissão Especial Eleitoral/CEE, para a organização e condução do presente processo de escolha, que deverá ser constituída paritariamente, entre representantes do governo e da sociedade civil”;

Considerando a possibilidade de afastamento da Sra. Gilcelli Soares Machado, em face do Termo de Audiência lavrado no dia 16 de setembro de 2019, no Ministério Público, sob justificativa da mesma ter havido manifestado imparcialidade no Processo Eleitoral, manifestando apoio em redes sociais à candidata nº 30 - Ester Leivas.

Considerando a deliberação da Sessão Plenária Ordinária, COMDICA, realizada no dia 18 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1 - Substituir a representante supramencionada Gilcelli Soares Machado, pela Sra. Alice Bassini Pacheco, mantendo-se a composição constituída da Comissão Especial Eleitoral com 02(dois) representantes Governamentais e 02(dois) Não Governamentais.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - COMDICA**



Jaguarão, 19 de setembro de 2019.

Gilcelli Soares Machado
Presidente do COMDICA